



26 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1953/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE PIRES, QUE “DÁ O NOME DE PRAÇA SEBASTIÃO SANTANA DOS SANTOS (1926-2008) AO PASSEIO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR ALFREDO COSTA, NO TRECHO EM FRENTE AO PAM BANGU E AO CAPS LIMA BARRETO”.

PARECERES DA :
Comissão de Constituição Justiça e Redação PELA CONSTITUCIONALIDADE, Relator VEREADOR DR. GILBERTO;
Comissão de Assuntos Urbanos FAVORÁVEL , Relator VEREADOR PEDRO DUARTE ,
Comissão de Educação PENDENTE.

27 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR CESAR MAIA, QUE “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A JOSÉ PEDRO MÁXIMO CHANTRE D’OLIVEIRA”.

PARECERES DA:
Comissão de Justiça e Redação Pela REGIMENTALIDADE, Relator Ver. Átila Nunes;
Comissão de Educação PENDENTE.

28 EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR CESAR MAIA, QUE “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS”.

PARECERES DA:
Comissão de Justiça e Redação Pela REGIMENTALIDADE, Relator Ver. Átila Nunes;
Comissão de Educação PENDENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)



12ª LEGISLATURA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

2º Período Ordinário de Sessões

ATA DA 38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Presidência da Sra. Vereadora Tânia Bastos, 2ª Vice-Presidente.

Às 14h30, em ambiente híbrido, com a presença dos Srs. Vereadores Alana Passos, Átila Nunes, Carlo Caiado, Cesar Maia, Deangeles Percy, Diego Faro, Dr. Gilberto, Dr. Rogério Amorim, Fabio Silva, Felipe Boró, Felipe Michel, Felipe Pires, Fernando Armelau, Flávio Valle, Gigi Castilho, Helena Vieira, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, Joyce Trindade, Junior da Lucinha, Leniel Borel, Leonel de Esquerda, Luiz Ramos Filho, Maíra do Mst, Marcelo Diniz, Marcio Ribeiro, Monica Benicio, Niquinho, Paulo Messina, Poubel, Rafael Aloisio Freitas, Rafael

Satiê, Renato Moura, Rodrigo Vizeu, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Tatiana Roque, Thais Ferreira, Vera Lins, Welington Dias, William Siri, Willian Coelho e Zico 43 (quarenta e três), assume a Presidência a Sra. Vereadora Tânia Bastos, 2ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Havendo número legal, “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens, dou por aberta a Sessão”.
Passemos à Ordem do Dia.

Passa-se à

Ordem do Dia

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Passemos à primeira matéria da pauta:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 3133/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAN COELHO, QUE “INCLUI NO GUIA OFICIAL E NO ROTEIRO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO A PEDRA DO TELÉGRAFO EM BARRA DE GUARATIBA”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 3133/2024 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 637-A/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA MAÍRA DO MST, QUE “DÁ O NOME DE PAPA FRANCISCO (1936-2025) A UM EQUIPAMENTO PÚBLICO NO BAIRRO DE COPACABANA”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão a matéria.
Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 637-A/2025 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS



PROJETO DE LEI Nº 820/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLO CAIADO, QUE “DÁ O NOME DE EDIVERGENES CARDOSO DE ALBUQUERQUE “BUCA” (1934-2025) A UM LOGRADOURO NO MUNICÍPIO, PREFERENCIALMENTE NA ÁREA DE PLANEJAMENTO 3.3 - AP-3.3”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão a matéria.
Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 820/2025 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 996/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR VITOR HUGO, QUE “INCLUI NO GUIA OFICIAL E NO ROTEIRO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO OS BLOCOS CARNAVALESCOS QUE MENCIONA”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão a matéria.
Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 996/2025 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1373/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS DIAS, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. DEANGELES PERCY – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o nobre Vereador Deangeles Percy, que dispõe de três minutos.

O SR. DEANGELES PERCY – Em acordo com o autor, peço para adiar por uma sessão, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A Presidência submete ao Plenário o pedido de adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

A discussão do Projeto de Lei nº 1373/2025 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2028/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR ZICO, QUE “RECONHECE COMO LOGRADOURO PÚBLICO, SOB A DENOMINAÇÃO DE RUA AVANY NUNES DE MAGALHÃES (1934 – 2004), A ATUAL RUA PROJETADA A, NO SUB-BAIRRO SALIM, EM CAMPO GRANDE”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão a matéria.
Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 2028/2026 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2055/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO VIZEU, QUE “INCLUINO GUIA OFICIAL E NO ROTEIRO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO O RESTAURANTE FAGULHA GRILL E PIZZA, LOCALIZADO NO BAIRRO DA PRAÇA SECA”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão a matéria.
Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 2055/2026 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2149/2026 DE AUTORIA DA VEREADORA HELENA VIEIRA, QUE “DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO O CARNAVAL DE MAGALHÃES BASTOS, REALIZADO NA ESTRADA GENERAL CANROMBERT DA COSTA, ESQUINA COM RUA LIBÉRIA”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão a matéria.
Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 2149/2026 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:



ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2217-A/2026 DE AUTORIA DA VEREADORA ALANA PASSOS, QUE “INSTITUI A ROTA DO PATRIMÔNIO EVANGÉLICO CARIOCA NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, EM COMPLEMENTAÇÃO ÀS DIRETRIZES PARA O TURISMO RELIGIOSO ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 5.675, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 2217-A/2026 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2234/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE BORÓ, QUE “DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E TURÍSTICO DE NATUREZA MATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO A SEDE SOCIAL DO BANGU ATLÉTICO CLUBE”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 2234/2026 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2268/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO RIBEIRO, QUE “DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO AS ATIVIDADES CULTURAIS E DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA DA ESCOLA ESTADUAL DE DANÇA MARIA OLENEWA – EEDMO”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 2268/2026 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2286/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO FARO, QUE “INCLUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS RISCOS DO USO INDEVIDO DE ANABOLIZANTES, HORMÔNIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES IRREGULARES NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 2286/2026 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2316/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR JAIR DA MENDES GOMES, QUE “DÁ O NOME DE PRAÇA MARCOS BENEDITO BARBOSA - SAMBURA (1961-2020) A PRAÇA INOMINADA NA RUA ISMÊNIA, NO BAIRRO DE BENTO RIBEIRO”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 2316/2026 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2408/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MESSINA, QUE “INSTITUI O “SELO TEMPLO RELIGIOSO AMIGO DA INCLUSÃO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – LEI PASTOR GLAUCO FERREIRA”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A matéria recebeu Emenda de nº 1, de autoria das comissões, com o seguinte teor:

(LENDO)



Emenda Nº 1

Vereador Salvino Oliveira
Presidente

Vereador William Siri
Vice-Presidente

EMENTA :
ALTERA REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 4º

Modifique-se a redação do inciso I do art. 4º como se segue:

“Art. 4º (...)

I – oferta de recursos adaptados no processo de ensino e redução de estímulos sensoriais;

(...)

Plenário Teotônio Villela, 14 de outubro de 2026

Vereador PAULO MESSINA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Átila Nunes
Presidente

Vereador Dr. Gilberto
Vice-Presidente

Vereador Inaldo Silva
Vogal

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ASSUNTOS
LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO

Vereador Junior da Lucinha
Presidente

Vereador Inaldo Silva
Vice-Presidente

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Vereadora Tainá de Paula
Vice-Presidente

Vereadora Tatiana Roque
Vogal

COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR
SOCIAL

Vereador Dr. Gilberto
Presidente

Vereador Dr. Rogerio Amorim
Vice-Presidente

COMISSÃO DE CULTURA

Vereadora Monica Benicio
Presidente

Vereadora Maíra do MST
Vice-Presidente

Vereador Renato Moura
Vogal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Com o apoio dos Senhores VEREADOR FELIPE PIRES, VEREADOR JAIR DA MENDES GOMES, VEREADOR MARCELO DINIZ, VEREADOR POUBEL, VEREADOR RAFAEL SATIÊ, VEREADOR RODRIGO VIZEU, VEREADOR WILLIAN COELHO, VEREADOR ZICO, VEREADORA TÂNIA BASTOS

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação a Emenda de nº 1.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovada.
Em votação o projeto assim emendado.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 2408/2026, assim emendado, está aprovado e segue à redação final.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2416/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR JUNIOR DA LUCINHA, QUE “INCLUI O DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 2416/2026 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2440/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA TALITAGALHARDO, QUE “DECLARA DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO O MONUMENTO LOCALIZADO NO CONDOMÍNIO RIVIERA DEL FIORI, NO BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 2440/2026 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:



ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2508-A/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONEL DE ESQUERDA, QUE “DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO O BAR BIP-BIP, EM COPACABANA”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 2508-A/2026 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2518/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR RICK AZEVEDO, QUE “DÁ O NOME DE ELIZA CLÍVIA (1979 - 2017) A UM LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DE JACAREPAGUÁ”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 2518/2026 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2521/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO ARMELAU, QUE “INCLUI O DIA DO ÁRBITRO DE FUNCIONAL FITNESS NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 2521/2026 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2549/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DR. GILBERTO, QUE “DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO A CAVALGADA AMIZADE SE CONQUISTA”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 2549/2026 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2571/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR SALVINO OLIVEIRA, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NOME DE MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA TAVARES (1930 – 2024) A UM LOGRADOURO PÚBLICO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 2571/2026 está aprovado. Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2582/2026 DE AUTORIA DA VEREADORA TATIANA ROQUE, QUE “INCLUI O FESTIVAL DO RIO NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 2582/2026 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2622/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR ÁTILA NUNES, QUE “INCLUI NA LEI Nº 5.242/2011 O TEMPLO ESCOLA LUZ DE ARUANDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA”.



(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 2622/2026 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 189/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR FLÁVIO VALLE, QUE “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A GLAUBER HENRIQUE GONÇALVES RIBEIRO”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Decreto Legislativo nº 189/2026 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue à promulgação.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 194/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE BORÓ E VEREADOR CARLO CAIADO, QUE “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA, O MARCÃO.”

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Decreto Legislativo nº 194/2026 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue à promulgação.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1953/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE PIRES, QUE “DÁ O NOME DE PRAÇA SEBASTIÃO SANTANA DOS SANTOS (1926-2008) AO PASSEIO PÚBLICO LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR ALFREDO COSTA, NO TRECHO EM FRENTE AO PAM BANGU E AO CAPS LIMA BARRETO”.

PARECERES: Comissão de Constituição Justiça e Redação PELA CONSTITUCIONALIDADE, Relator VEREADOR DR. GILBERTO;

Comissão de Assuntos Urbanos FAVORÁVEL , Relator VEREADOR PEDRO DUARTE , Comissão de Educação PENDENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Para emitir parecer pela Comissão de Educação, a Presidência convida o nobre Vereador Welington Dias.

O SR. WELINGTON DIAS – O parecer é favorável, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – O parecer da Comissão de Educação é favorável.

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Lei nº 1953/2026 está aprovado e voltará em 2ª discussão.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR CESAR MAIA, QUE “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A JOSÉ PEDRO MÁXIMO CHANTRE D’OLIVEIRA”.

PARECERES: Comissão de Justiça e Redação Pela REGIMENTALIDADE, Relator Ver. Átila Nunes; Comissão de Educação PENDENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A Presidência convida o Vereador Welington Dias para emitir o parecer pela Comissão de Educação.

O SR. WELINGTON DIAS – Parecer favorável.

O SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – O parecer da Comissão de Educação é favorável.

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2025 está aprovado e voltará em 2ª discussão.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR CESAR MAIA, QUE “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS”.

PARECERES DA:
Comissão de Justiça e Redação Pela REGIMENTALIDADE, Relator Ver. Átila Nunes;
Comissão de Educação PENDENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)



A Presidência convida o Vereador Welington Dias para emitir o parecer da Comissão de Educação.

O SR. WELINGTON DIAS – Parecer favorável.

O SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – O parecer da Comissão de Educação é favorável.

Em discussão a matéria.
Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.
Em votação.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
O Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2025 está aprovado e voltará em 2ª discussão.

Esgotada a pauta que justificou a presente Sessão, a Presidência convoca Sessão Ordinária para amanhã, dia 15 de outubro, às 10 horas, conforme comunicado do Presidente publicado no Diário da Câmara Municipal. A Ordem do Dia é a continuação da designada anteriormente.
Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a Sessão às 14h56)

EXPEDIENTE

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 2694/2026

ASSEGURA APOIO À CONVIVÊNCIA ENTRE IRMÃOS E À MANUTENÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NA REDE SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL.

AUTOR: VEREADOR SALVINO OLIVEIRA
DESPACHO:

A imprimir e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão dos Direitos da Criança Adolescente e Juventude , Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, Comissão de Assistência Social, Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira.
Em 14/10/2026
CARLO CAIADO – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

Art. 1º Esta Lei assegura apoio à convivência entre irmãos e à manutenção de vínculos familiares de crianças e adolescentes em acolhimento familiar ou institucional nos serviços executados pelo Município do Rio de Janeiro ou por organizações da sociedade civil em parceria com o Município.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se em acolhimento a criança ou o adolescente inserido em serviço de acolhimento institucional ou em programa de acolhimento familiar como medida de proteção prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º O apoio previsto nesta Lei compreende:

- I – apoio ao transporte necessário à realização dos encontros;
- II – acesso a espaços adequados, acessíveis e seguros para os encontros;

III – meios de comunicação a distância para complementar os encontros presenciais ou manter os contatos durante impedimento temporário à sua realização; e

IV – continuidade das medidas de apoio diante de mudança de serviço de acolhimento ou de família acolhedora.

§ 1º O apoio ao transporte será assegurado quando a insuficiência de recursos financeiros ou a ausência de meio adequado de transporte impedir a realização dos encontros, abrangendo a criança ou o adolescente, os irmãos ou familiares participantes e acompanhante, quando necessário.

§ 2º A comunicação a distância não substituirá os encontros presenciais quando estes forem recomendados no acompanhamento e puderem ser realizados com segurança.

Art. 3º As garantias desta Lei abrangem os encontros entre irmãos acolhidos em serviços ou famílias acolhedoras distintos e aqueles em que um ou mais irmãos estejam fora do acolhimento.

Parágrafo único. O apoio aos encontros não substitui o dever de não desmembramento de grupos de irmãos previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 4º As medidas de apoio serão prestadas conforme as necessidades identificadas no acompanhamento da criança ou do adolescente, observadas as determinações judiciais aplicáveis.

Parágrafo único. Caberá ao Poder Executivo definir as modalidades de prestação do apoio e os procedimentos de execução desta Lei.

Art. 5º A aplicação desta Lei observará:

- I – o melhor interesse da criança e do adolescente;
- II – a consideração de sua opinião, conforme seu estágio de desenvolvimento e sua capacidade de compreensão;
- III – a proteção de sua integridade física e psíquica;
- IV – as determinações da autoridade judiciária competente; e
- V – a proteção da intimidade e dos dados pessoais.

Parágrafo único. Esta Lei não altera decisões sobre guarda, visitas, acolhimento ou colocação em família substituta nem autoriza contatos vedados judicialmente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

Plenário Teotônio Vilela, 13 de outubro de 2026.

JUSTIFICATIVA

O projeto assegura apoio material à convivência entre crianças e adolescentes acolhidos, seus irmãos e familiares. O Estatuto da Criança e do Adolescente já determina a preservação dos vínculos familiares e o não desmembramento de irmãos. A proposta complementa essa proteção ao assegurar transporte quando necessário, espaços adequados e meios de comunicação.

Busca-se evitar que barreiras materiais impeçam encontros recomendados no acompanhamento e preservar os contatos diante de mudanças de local de acolhimento. As medidas respeitam as necessidades, a opinião e a segurança da criança e do adolescente, bem como as determinações judiciais.